

# TURISMO DE NATUREZA

## *ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO*

### RESERVA NATURAL DAS BERLENGAS



2000 - 2006



ICN 

INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

## **Nota introdutória**

O presente Enquadramento Estratégico visa enquadrar as principais potencialidades para o desenvolvimento do turismo de natureza nesta Área Protegida (AP) em cumprimento do artº 5º da Portaria Nº 1214-B/2000 de 27 de Dezembro (SIVETUR), tendo sido aprovado pela Comissão Paritária no dia 26 de Julho de 2001.

Salienta-se que todos os projectos que incluam actividades e instalações turísticas nesta AP devem ser sujeitos ao cumprimento da legislação em vigor e particularmente do disposto nos diplomas que estabelecem e regulamentam o Turismo de Natureza – Decreto Lei Nº 47/99 de 16 de Fevereiro, Decreto Regulamentar Nº 2/99 de 17 de Fevereiro e Decreto Regulamentar Nº 18/99 de 27 de Agosto.

Nome da Área Protegida: Reserva Natural das Berlengas

Legislação Principal:

Decreto-Lei nº 264/81, de 3 de Setembro  
Decreto Regulamentar nº 30/98, de 23 de Dezembro  
Decreto Regulamentar nº 32/99, de 20 de Dezembro

Características geográficas e biofísicas:

Arquipélago oceânico, composto por numerosas ilhas e rochedos de contorno irregular, com encostas escarpadas, dispostas em três grupos: a Berlenga, as Estelas e os Farilhões-Forçadas. O arquipélago fica situado na Plataforma Continental da fachada oeste da Península Ibérica, cerca de 6 milhas para ocidente do Cabo Carvoeiro, junto da cidade de Peniche.

Clima de características marcadamente oceânicas, dominado por influências Atlânticas, em especial nas encostas viradas a Norte e a Oeste. Também se nota uma forte componente Mediterrânica, mais visível nas encostas voltadas a Sul.

A Reserva Natural das Berlengas compreende uma área muito vasta de reserva marinha, situada na envolvente do arquipélago, com uma extensão total aproximada de 9.560 hectares (área terrestre da Reserva - *ca.* 104 ha; área marítima - *ca.* 9.456 ha, segundo NIG/ICN).

Características demográficas e administrativas:

Actualmente, não existe população humana com residência permanente no arquipélago das Berlengas. Só na Ilha da Berlenga podemos encontrar núcleos habitacionais dignos de registo, implantados no Bairro dos Pescadores, no Forte de S. João Baptista e no Farol da Berlenga.

Equipas de faroleiros (Direcção de Faróis) e de Vigilantes da Natureza (ICN) estão presentes na Ilha da Berlenga durante todo o ano, cumprindo escalas de serviço com alternância de turnos, habitualmente com duração semanal, por vezes mais longos nos períodos de temporal.

Dois elementos da Câmara Municipal de Peniche permanecem na Ilha da Berlenga durante longos períodos, em geral de Março até Novembro. Cerca de duas dezenas de pescadores artesanais e alguns técnicos de apoio a diversas actividades e serviços também pernoitam na ilha, conforme necessário, com alguma regularidade nos meses de Maio a Outubro.

A Ilha da Berlenga recebe forte visitação sazonal, concentrada na época estival e principalmente nos meses de Julho e Agosto, coincidentes em parte com as férias escolares.

A Reserva Natural das Berlengas está situada na **Região Oeste**, na área de influência da Comissão de Coordenação Regional de Lisboa e Vale do Tejo. As ilhas deste arquipélago fazem parte do **Município de Peniche**, incluídas na **Freguesia de S. Pedro**.

II- Potencialidades para o Turismo de Natureza

As potencialidades que existem para desenvolver actividades de Turismo de Natureza no arquipélago das Berlengas estão desde logo definidas e condicionadas pelo carácter oceânico destas ilhas, pela natureza rochosa das suas encostas escarpadas e pelas condições Atlânticas que dominam o espaço marítimo envolvente. Completam este quadro um forte grau de isolamento, que pode tornar-se mais grave nos meses de inverno, mas que seguramente se mantém ao longo do ano, com situações frequentes de agravamento súbito, provocadas por mudanças rápidas e violentas das condições meteorológicas e do estado do mar.

Existem *fortes potencialidades* para:

- actividades subaquáticas, incluindo percursos com ‘snorkel’ e mergulho autónomo
- percursos pedagógicos (terrestres e marítimos) para descoberta da Natureza
- fotografia de Natureza, desenho, pintura, escrita e poesia de inspiração naturalista
- roteiro histórico e cultural (formação da Terra; evolução dos seres vivos; cronologia da presença do Homem, nas Berlengas e na costa portuguesa)
- canoagem / kayaks de mar
- pesca desportiva (com regulamentação especial)

Também existem *fortes limitações*, específicas desta área protegida:

- dimensões reduzidas da Ilha da Berlenga (*ca.* 1.500x800m) que limitam a sua capacidade para receber visitantes e para diluir os impactos causados pelas diversas actividades
- existência de uma *capacidade de carga humana*, estabelecida por legislação própria, que determina e limita a 350 pax/dia o número máximo de visitantes autorizados a permanecer na área da Reserva Natural
- escassez de água potável, principalmente nos meses de Verão
- escassez de alojamento, agravado pelas condições sumárias da oferta disponível
- escassez da produção de energia, geralmente com fortes restrições ao consumo diário
- sistemas de saneamento básico rudimentares, com funcionamento deficiente
- baixas temperaturas da água do mar, exigindo mergulho com fatos isotérmicos
- restrição necessária da pesca lúdica e das actividades náuticas motorizadas
- forte incidência de condições meteorológicas adversas, mesmo no Verão
- mudanças rápidas e bruscas da força do vento e do estado do mar, que por vezes causam isolamento forçado dos visitantes na ilha, podendo prolongar-se por vários dias.

### Estruturas de apoio existentes

A sede da Reserva Natural das Berlengas, em Peniche, dispõe de um Centro de Acolhimento com 24 camas duplas (beliches, em camarata dividida). Existe um Centro de Interpretação, no mesmo local, para visitantes mais interessados.

Adicionalmente, existem as seguintes estruturas locais de apoio turístico:

- apoio de campismo disponível na Ilha da Berlenga (*ca.* 100 lugares/pax)
- alojamento clássico, escasso (5 quartos duplos, no Pavilhão ‘Mar e Sol’)
- alojamento sumário (até 6 lugares/pax, em camarata) na casa da RNB
- Forte de S. João Baptista (edifício histórico, capaz de fornecer mais *ca.* 50 dormidas/pax)
- Posto Municipal de Turismo, com localização central na cidade de Peniche
- Posto de Informação da Reserva Natural (na Ilha da Berlenga, após remodelação)

### III- Objectivos

- A vertente turística compatível com a Conservação da Natureza (espécies e habitats) é reconhecida como um dos principais objectivos estratégicos desta Reserva Natural, conforme vem referido nos respectivos diplomas de criação e de reclassificação
- O ICN não dispõe de património edificado na Reserva Natural das Berlengas. Ocupa um edifício de terceiros, mediante Protocolo de utilização negociado por 15 anos; o restante património edificado na Ilha da Berlenga é necessário para funcionamento de serviços essenciais, ou para alojamento de profissionais com actividades na área da Reserva; existem ainda algumas casas, ocupadas por um pequeno número de visitantes habituais (com direitos reconhecidos e consolidados) que ali residem por longos períodos, principalmente na época estival
- O Forte de S. João Baptista encontra-se bastante arruinado, com diversas estruturas degradadas. Necessita de recuperação urgente, conduzida por entidade qualificada
- Actividades de animação ambiental podem ser desejáveis, mas carecem de enquadramento adequado, com medidas técnicas que garantam a sua conformidade com os objectivos gerais de Conservação da Natureza; as medidas que venham a ser implementadas terão de ser adaptadas às condições específicas do arquipélago e às características culturais e sociais da micro-comunidade local
- Não existe uma ‘Central de Reservas’ formalmente constituída, com a gestão global do alojamento disponível na Ilha da Berlenga. Na prática, essas funções são asseguradas pelas diversas entidades capazes de proporcionar alojamento, nomeadamente o Posto de Turismo da Câmara Municipal de Peniche, a Associação “Amigos da Berlenga”, os concessionários do Pavilhão “Mar e Sol” e também a Reserva Natural das Berlengas.

### Animação Ambiental

São necessários importantes investimentos técnicos e financeiros, para requalificar ou reconverter pontualmente diversas situações menos desejáveis que subsistem nos principais núcleos de povoamento na Ilha da Berlenga, nomeadamente no Forte de S. João Baptista. Acrescem pequenas intervenções complementares nas áreas já construídas, no cais acostável do Carreiro do Mosteiro e no Bairro dos Pescadores, incluindo melhoria substancial dos sistemas de saneamento básico e da recolha e transporte de resíduos sólidos, incluindo materiais recicláveis.

Também estão previstas algumas melhorias nas estruturas de sinalização e de informação da Reserva Natural das Berlengas, principalmente na área do Carreiro do Mosteiro, em locais estratégicos no Bairro dos Pescadores e também no Forte de S. João Baptista, depois das obras de restauro necessárias.

Após requalificação, devem ser instalados alguns pontos de venda directa de produtos ‘locais’ mantendo quanto possível os lugares tradicionais de comércio, já estabelecidos por uso local.

Existem intenções (e poderá surgir interesse dos operadores locais) para organizar e explorar alguns percursos pedestres na Ilha da Berlenga e também passeios náuticos, nos locais mais abrigados, entre o cais do Carreiro do Mosteiro e a Cova do Sono.

A fomentar, uma organização mais frequente e mais qualificada de eventos socio-culturais (colóquios, palestras, exposições) com temas da Reserva Natural das Berlengas.

### Criação de micro e pequenas empresas

Já existem várias micro e pequenas empresas *locais* que operam comercialmente diversas vertentes do Turismo de Natureza. A sua actividade tem sido globalmente *positiva*, mas terá de ser analisada com maior detalhe, caso a caso, pois será necessário aplicar alguma coordenação suplementar, nomeadamente nas práticas da pesca desportiva na Reserva Marinha. Também será necessário garantir a melhor integração possível das actividades dos vários agentes económicos, sem esquecer as facetas mais inovadoras do Turismo de Natureza na área da Reserva. Interessa privilegiar as formas de utilização menos predatórias dos recursos naturais, capazes de garantir emprego *local* estável, de média e longa duração, com garantias reais de sustentabilidade económica e social.

#### IV- Princípios

Na Reserva Natural das Berlengas, as actividades de Turismo da Natureza têm de respeitar as normas gerais de enquadramento sectorial, junto com as normas e restrições específicas desta Área Protegida, referidas em legislação própria.

Constituem *objectivos estratégicos* da Reserva Natural das Berlengas, a incentivar nos agentes económicos deste mercado:

- uma opção inequívoca pela *qualidade dos serviços* prestados, que *não* equivale a praticar preços exorbitantes, nem deve aliciar exclusivamente clientelas exteriores com grande poder de compra, nem se compadece com políticas voltadas para franjas de mercado próprias do turismo de massas, completamente desenquadradas da realidade local
- economia geral de consumos, principalmente de água potável e da energia eléctrica produzida por queima de combustíveis fósseis
- redução substancial da produção de resíduos orgânicos e recolha para reciclagem dos vidros, das latas, de plásticos e das restantes embalagens
- redução das emissões de matéria orgânica e dos resíduos com propriedades fertilizantes do meio aquático, que reduzem a transparência da água do mar e afectam a riqueza e diversidade das comunidades de organismos marinhos, comprometendo deste modo o futuro das próprias actividades turísticas na Ilha da Berlenga
- práticas de boa ética comercial e salutar articulação de interesses com os demais agentes económicos locais
- integração da oferta de trabalho local e recrutamento preferencial de quadros locais

Constituem práticas *indesejáveis*, a neutralizar:

- actividades turísticas ruidosas, francamente poluentes
- estratégias de comercialização massificadoras da procura turística, incompatíveis com as dimensões e características do arquipélago, com a legislação da Reserva Natural e com a respectiva “capacidade de carga humana”
- esmagamento dos agentes económicos locais, por implosão selvagem da procura exterior
- delapidação do ambiente socio-cultural específico dos “habitantes da Berlenga” que possui especificidades interessantes, que muito valorizam o produto turístico.